Birigüi, 14 de fevereiro de 2019.

Parecer 012/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 14/2019 – Proibição de Fornecimento de Canudos Plásticos".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Valdemir Frederico, que proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico no Município de Birigui. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 165/2019, em 29 de janeiro de 2019. Despachado para parecer em 31 de janeiro de 2019. Recebido para parecer em 1° de fevereiro de 2019.

O Projeto não invade competência privativa do Prefeito Municipal, mesmo porque a matéria de fundo tem cunho ambiental, caso em que a competência é concorrente. No plano material, o Município tem poder para instituir a proibição buscada neste Projeto.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 368/2019
Data: 18/02/2019 - Horário: 13:35
Legislativo - PARJU 12/2019

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado